

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2005
(Do Deputado Dr. Rosinha)

Solicita ao Ministro de Estado das Relações Exteriores cópia do documento Convenção de Proteção da Diversidade de Conteúdos Culturais e Expressão Artística e esclarecimentos sobre a posição adotada pelo Brasil em relação ao assunto.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50. § 2º da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja solicitada ao Sr. Ministro de Estado das Relações Exteriores

- cópia de inteiro teor do documento intitulado **Convenção de Proteção da Diversidade de Conteúdos Culturais e Expressão Artística**, em discussão na UNESCO;
- informações sobre o **andamento das negociações** em torno do referido documento e
- esclarecimentos acerca da **posição defendida pelo Brasil**.

JUSTIFICAÇÃO

O documento provisoriamente denominado de Convenção de Proteção da Diversidade de Conteúdos Culturais e Expressão Artística,

começou a ser escrito em outubro de 2003 e até ser votado em setembro próximo, está sendo intensamente debatido por representantes dos 190 países membros da UNESCO.

O documento pretende alterar a maneira como a cultura é tratada no mundo, desvinculando-a das regras da Organização Mundial do Comércio (OMC) a fim de que não seja considerada um mercado como outro qualquer.

O Brasil, através do Departamento Cultural do Itamaraty, participa da elaboração da referida Convenção e sua posição tem sido caracterizada como “ambígua” pelo Instituto Diversidade Cultural (IDC) do Brasil.

A fim de subsidiar o trabalho parlamentar é que se fundamenta o presente requerimento de informação.

Sala das Sessões, em abril de 2005.

Deputado **DR. ROSINHA**